PRÊMIO GERD ROTHMANN

Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional

Concessão de Bolsa de Estudos para o Mestrado Profissional do IBDT

O Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT torna público o **PRÊMIO GERD ROTHMANN** para concessão de bolsa de estudos para o ingresso no Mestrado Profissional do IBDT, com admissão mediante aprovação em processo seletivo.

1. PREMIAÇÃO

1.1. Como forma de incentivar a crescente qualificação dos(as) alunos(as) do IBDT, o curso de Especialização em Direito Tributário Internacional criou o **prêmio Gerd Rothmann**, que é concedido para 1 (um) aluno de cada edição do curso (cada turma), de acordo com seu mérito e destaque acadêmico. A definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso de Especialização em Direito Tributário Internacional, que estabelece os critérios de avaliação para este fim.

1.2. O **prêmio Gerd Rothmann** concede bolsa de estudos para o ingresso no Mestrado Profissional do IBDT, com admissão mediante aprovação em processo seletivo. O prêmio atribui desconto de 85% do valor integral do curso, e o vencedor deve se inscrever para o processo seletivo do programa de Mestrado Profissional, nos termos do edital e demais informações publicadas no site **www.mestrado.ibdt.org.br**

1.3. A definição do vencedor cabe a Coordenação Acadêmica do curso de Especialização em Direito Tributário Internacional, que estabelece os critérios de avaliação para este fim. Caso o(a) aluno(a) vencedor(a) não manifeste interesse na bolsa de estudos concedida, o prêmio será atribuído a outro(a) aluno(a), que deve ser definido pela Coordenação Acadêmica do curso.

1.4. A bolsa de estudos concedida ao(à) vencedor(a) da premiação não é cumulativa com outras formas de descontos previstas no edital regular de ingresso no curso de Mestrado Profissional. O(a) contemplado(a) terá até dois anos para fazer uso da bolsa.

O(A) aluno(a) vencedor(a) da premiação não está isento da taxa de inscrição no processo seletivo, e somente fará jus a bolsa de estudos concedida caso obtenha aprovação no processo seletivo.

1.5. O(A) aluno(a) premiado(a) deve cumprir os compromissos acadêmicos e as exigências de avaliação estabelecidas pelo Programa de Mestrado Profissional, e para fazer jus ao desconto aplicado, não pode desistir do curso, sob pena de multa de 25% do valor integral do curso, cobrado proporcionalmente ao período cursado pelo(a) aluno(a).

1.6. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico **secretaria@ibdt.org.br**

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Luís Eduardo Schoueri
Presidente do IBDT

Mateus Calicchio Barbosa
Coordenador Acadêmico
Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional

Raphael Assef Lavez
Coordenador Acadêmico
Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional

Andréa Paula da Silva
Secretária Acadêmica